

Entre os dias 1º de abril e 31 de maio, todos os agentes públicos civis do Poder Executivo Federal (ativos, aposentados, pensionistas e estagiários) devem realizar a validação dos dados pessoais e funcionais cadastrados nos Sistemas de Gestão de Pessoal da Administração Pública Federal.

O procedimento deve ser realizado exclusivamente por meio do SouGOV.BR, no aplicativo ou na versão web: www.gov.br/sougov.

A funcionalidade de validação aparecerá automaticamente quando o agente público entrar no SouGOV.BR. Basta clicar e realizar a validação dos dados e a atualização, se necessário. Estas ações visam atender às disposições da [Portaria MGI nº 1035, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024](#) (alterada pela Portaria nº 1476 de 25 de fevereiro de 2026).

Em caso de dúvidas ou como proceder, [clique aqui](#) e consulte o tutorial de validação.

Fonte: SouGOV.BR